

EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE ADORIGO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Adorigo vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, na **sede da junta de freguesia**, sita na rua do Castelo, em **Adorigo**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE ARCOS

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Arcos vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, na **sede da junta de freguesia**, sita na rua da Lampaça, em **Arcos**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE CHAVÃES

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Chavães vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, na **sede da junta de freguesia**, sita na travessa das Fontainhas, em **Chavães**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DA DESEJOSA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia da Desejosa vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, na **sede da junta de freguesia**, sita na rua Fundo do Povo, na **Desejosa**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia da Granja do Tedo vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00** e as **19:00** horas, no **edifício da antiga escola do 1.º ciclo do ensino básico**, sito na rua do Erguedouro, na Granja do Tedo. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE LONGA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Longa vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, na **sede da junta de freguesia**, sita na rua do Eirô, n.º 3, em Longa. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SENDIM

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que as secções de voto da freguesia de Sendim vão funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: **Sede da junta de freguesia**, sita na rua Eng.º João Carlos Sobral Meireles, em **Sendim** (do eleitor Abílio Manuel Monteiro Cardoso Teixeira à eleitora Zulmira Correia Gil); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: **Centro social e cultural de Guedieiros**, sito na rua da Amoreira, em **Guedieiros** (do eleitor Abílio Sobral de Sousa à eleitora Vera Lúcia Lucas Ribeiro Marques Proença). -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TABUAÇO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que as secções de voto da freguesia de Tabuaço vão funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Paços do Município, sitos na rua António José D' Almeida, n.º 36, em Tabuaço (do eleitor Acácio Manuel Alves Teixeira ao eleitor José Luís Pinto dos Santos); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Museu do Imaginário Duriense, sito na rua Macedo Pinto, n.º 57, em Tabuaço (do eleitor José Manuel Araújo Veiga à eleitora Zulmira Pereira Nogueira). -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Valença do Douro vai funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, na **sede da junta de freguesia**, sita na rua das Flores, em **Valença do Douro**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que as secções de voto da união das freguesias de Barcos e Santa Leocádia vão funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Edifício da ex-sede da junta da união das freguesias, sita no largo Senhora da Piedade, em **Barcos** (da eleitora Adelaide da Conceição à eleitora Virgínia de Jesus do Corgo); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Edifício da antiga junta de freguesia, sito na rua Eng.º Boaventura Gonçalves de Freiras, em **Santa Leocádia** (do eleitor Adérito da Fonseca ao eleitor Vitorino Mendes). -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que as secções de voto da união das freguesias de Paradela e Granjinha vão funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Sede da junta da união das freguesias, sita na rua Principal, n.º 6, em Paradela (do eleitor Agostinho da Silva Augusto à eleitora Zélia de Lurdes Carvalho); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Edifício da antiga junta de freguesia, sito no largo da Fonte, n.º 4, na Granjinha (do eleitor Acácio dos Santos Ferreira da Fonseca à eleitora Virgínia de Jesus Soeiro). -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que as secções de voto da união das freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira vão funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Sede da junta da união das freguesias, sita no largo Edite da Conceição Ferreira, em **Pinheiros** (da eleitora Adriana Nunes de Seixas ao eleitor Willy Correia Lourenço); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Edifício da antiga junta de freguesia, sito no largo 25 de abril, em **Vale de Figueira** (da eleitora Adelaide da Anunciação Batista ao eleitor Vítor Batista Graça dos Santos). -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que as secções de voto da união das freguesias de Távora e Pereiro vão funcionar no dia **30 de janeiro de 2022**, no período compreendido entre as **08:00 e as 19:00 horas**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Sede da junta da união das freguesias, sita na rua António Marcelino de Sousa Barradas, em **Távora** (do eleitor Albano Castro Pereira à eleitora Zulmira Augusta); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Edifício da antiga junta de freguesia, sito no largo da restauração, no **Pereiro** (do eleitor Acácio de Oliveira Ferreira ao eleitor Vítor Francisco Oliveira Trindade). -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de janeiro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, *José Carlos Oliveira da Silva*.

